



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 020 de 16.06.2026 Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da décima nona Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 15 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor Presidente da mesa diretora, Vereador Adilson Francisco de Paula com as seguintes palavras, “*Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos*”. Na sequência, foi informado aos senhores Edis que a Ata da 19ª Sessão Ordinária já estava a disposição para leitura, sem manifestações em contrário a referida ata foi aprovada. Em seguida, o senhor presidente solicitou a senhora Secretária, Vereadora Leilane de Almeida que verificasse o quórum, contando a presença de oito vereadores, sendo eles: Ricardo Joaquim Ilhéu, Marcos Adriano Romeiro Simões, Gesse Raimundo de Souza, Leilane de Almeida, Adilson Francisco de Paula, Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique e Gabriela Pereira Martins. Por questões relacionadas a saúde na família, o senhor Vereador João Pedro Visotto, teve a sua ausência justificada. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretária a leitura das correspondências recebidas, esta por sua vez, informou que não haviam correspondências recebidas. Posteriormente, o senhor Presidente determinou a leitura das correspondências enviadas, oportunidade em que a senhora Vice-Presidente, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, anunciou o Ofício nº 092/2026, de autoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, concedendo-lhe a palavra para proceder à leitura. Na oportunidade, o parlamentar solicitou o encaminhamento de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando esclarecer os critérios adotados para o cálculo do adicional constitucional de férias dos profissionais do magistério municipal, especialmente quanto à aplicação do disposto no Estatuto do Magistério e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, requerendo informações acerca da metodologia utilizada, do fundamento legal eventualmente adotado e da existência de parecer jurídico ou orientação técnica sobre a matéria. Ao final da leitura, o senhor Presidente informou que o ofício já havia sido deferido e que seria encaminhado ao Poder Executivo para as providências cabíveis. Na sequência, passou-se à leitura das Indicações de Providência. Inicialmente, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú apresentou a Indicação nº 070/2026, solicitando ao Poder Executivo a instalação de dispositivos de proteção lateral nas pontes localizadas nos bairros Anhumas e Banhado, destacando que a ausência de guarda-corpos representa risco à segurança dos usuários e que já ocorreram acidentes nos referidos locais. Em seguida, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins procedeu à leitura de quatro Indicações de Providência. A primeira, de nº 071/2026, solicitou a substituição urgente de lâmpadas queimadas na Rua Dona Emília Torres Gonzaga, no trecho compreendido entre os acessos ao Bairro Luminosa e ao Loteamento Lagos da Serra, ressaltando a importância da iluminação pública para a segurança, especialmente das mulheres que utilizam a via nos horários de entrada e saída das fábricas. A Indicação nº 072/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

propôs a aquisição e instalação de espelho de parede no espaço ECOA, destinado às atividades físicas desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, objetivando proporcionar melhores condições para a execução e correção dos exercícios. Por meio da Indicação nº 073/2026, requereu a implantação de cronograma de limpeza semanal do espaço ECOA, com especial atenção aos banheiros e ao salão principal, diante das reclamações apresentadas pelos usuários quanto às condições de higiene do local. Por fim, apresentou a Indicação nº 074/2026, solicitando a realização de manutenção completa na quadra municipal do Distrito de Luminosa, incluindo limpeza, eliminação de mau cheiro, desobstrução dos sistemas de drenagem e adoção de cronograma permanente de conservação, destacando a relevância do distrito como integrante do roteiro do Caminho da Fé e a necessidade de preservação dos espaços públicos destinados ao esporte, lazer e ao turismo religioso. Submetidas à apreciação do Plenário, as indicações motivaram manifestação do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que ressaltou que as demandas relativas à manutenção da iluminação pública vêm sendo apresentadas por diversos parlamentares ao longo da atual legislatura. Informou, ainda, que, juntamente com o senhor Presidente, esteve reunido com representante da prefeitura responsável pelas tratativas junto à concessionária de energia elétrica, oportunidade em que foram discutidas medidas para intensificar os serviços de substituição de lâmpadas queimadas e ampliar a implantação da iluminação em LED no município. O parlamentar também abordou a situação da quadra esportiva do Distrito de Luminosa, recordando visitas técnicas realizadas ao local, as solicitações anteriormente encaminhadas ao Poder Executivo e o compromisso assumido pela Administração Municipal quanto à execução de ampla revitalização do espaço, contemplando melhorias estruturais e investimento estimado em aproximadamente setecentos mil reais. Na sequência, o senhor Presidente corroborou as informações prestadas, esclarecendo que a referida quadra não foi incluída em processo licitatório destinado a outros distritos justamente em razão do compromisso assumido pelo Executivo de promover sua completa revitalização. Encerradas as discussões, todas as Indicações de Providência foram aprovadas por todos os Vereadores presentes e encaminhadas ao conhecimento do senhor Prefeito Municipal. Na Ordem do Dia, iniciou-se a apreciação do Projeto de Resolução nº 005/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação do percentual orçamentário do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2027. O senhor Presidente informou a distribuição da matéria às Comissões Permanentes competentes e concedeu a palavra ao senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza para proceder à leitura do parecer conjunto. Em síntese, os relatores manifestaram-se favoravelmente à aprovação da proposição, destacando que o projeto observa os limites estabelecidos pelo artigo 29-A da Constituição Federal, fixando o percentual de 4% da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas pelo Município, índice inferior ao limite constitucional permitido, evidenciando compromisso com a responsabilidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e a preservação da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo. Aberta a discussão da matéria, fez uso da palavra a



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, ressaltando que a fixação do percentual orçamentário decorre de planejamento prévio das atividades que serão desenvolvidas pela Câmara Municipal no exercício seguinte, observando os limites legais e a necessidade de assegurar recursos para a execução de projetos institucionais, dentre eles a implantação da Procuradoria da Mulher e a continuidade de outras ações legislativas voltadas ao atendimento da população. Encerradas as discussões, o Projeto de Resolução nº 005/2026 foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência, foi apresentada a leitura do Projeto de Resolução nº 006/2026, também de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a utilização de veículos locados ou contratados pela Câmara Municipal para atendimento das atividades institucionais do Poder Legislativo. A senhora Secretária procedeu à leitura do texto da proposição, que estabelece normas relativas à contratação, utilização, autorização, responsabilidades, controle administrativo, fiscalização e hipóteses excepcionais de transporte de terceiros, disciplinando a utilização dos veículos contratados em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, a senhora Vice-Presidente realizou a leitura da justificativa, na qual se destacou que a iniciativa visa conferir maior segurança jurídica, transparência, controle administrativo, eficiência na gestão dos recursos públicos e observância aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública. Após a leitura, o senhor Presidente distribuiu a matéria à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, designando como relatora a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, designando como relator o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Prosseguindo os trabalhos, foi apresentada a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2026, de autoria da senhora Vereadora Leilane de Almeida, que institui a Política Municipal para os Direitos da Pessoa com Fibromialgia e dá outras providências. Após a leitura do texto da proposição pela autora, a senhora Vice-Presidente procedeu à leitura da justificativa, na qual foi ressaltada a importância da criação de mecanismos voltados à garantia de atendimento prioritário às pessoas acometidas pela síndrome, bem como da instituição de cartão municipal de identificação, objetivando assegurar maior dignidade, inclusão social e acesso aos direitos previstos na legislação, observadas as competências legislativas do Município. Ao final, o projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como relator o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, e à Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, tendo como relatora a senhora Vereadora Leilane de Almeida. Na continuidade da pauta, foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2026, de autoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que altera a redação da Lei Municipal nº 927/2010, posteriormente modificada pela Lei Municipal nº 933/2010, com a finalidade de adequar a denominação e a descrição da localização da Praça Prefeito Dr. Heitor Pereira Machado. Após a leitura do texto da matéria pela senhora Secretária, o autor realizou a leitura da justificativa, esclarecendo que a proposição objetiva promover correções materiais na legislação vigente, fazendo constar o nome completo do homenageado e retificando a descrição geográfica do logradouro, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

alteração de sua localização ou criação de novos encargos ao Município. Em seguida, o projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo designada como relatora a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú. Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase do Grande Expediente. Como nenhum parlamentar fez uso da palavra, declarou encerrada a presente sessão, convidando a todos para a 21ª Sessão ordinária a ser realizada no dia 23 de junho, às 19h. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/Di3L3w2EfyE?si=mLgB6t5IRuq6tzit>

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Andresa Aparecida Isaú
Vice-presidente

Leilane de Almeida
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Gesse Raimundo de Souza

Diego Caetano Henrique

Gabriela Pereira Martins

Ricardo Joaquim Ilhéu